

Informações Essenciais – Oferta Primária de Debêntures

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao prospecto da oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

ALERTAS

Risco de

Em caso de recuperação judicial ou falência da Emissora, da Garantidora e de sociedades integrantes do grupo econômico da Emissora, não é possível garantir que não ocorrerá a consolidação substancial de ativos e passivos de tais sociedades. (Materialidade: maior)

Em caso de processos de recuperação judicial ou falência da Emissora, da Garantidora e de sociedades integrantes do grupo econômico da Emissora, não é possível garantir que o juízo responsável pelo processamento da recuperação judicial ou falência não determinará, ainda que de ofício, independentemente da vontade dos credores, a consolidação substancial dos ativos e passivos de tais sociedades.

Nesse caso, haveria o risco de consolidação substancial com sociedades com situação patrimonial menos favorável que a da Emissora e/ou da Garantidora e, nessa hipótese, os Debenturistas podem ter maior dificuldade para recuperar seus créditos decorrentes das Debêntures do que teriam caso a consolidação substancial não ocorresse, dado que o patrimônio da Emissora e/ou da Garantidora será consolidado com o patrimônio das outras sociedades de seu grupo econômico, respondendo, sem distinção e conjuntamente, pela satisfação de todos os créditos de todas as sociedades. Isso pode gerar uma situação na qual os Debenturistas podem ser incapazes de recuperar a totalidade, ou mesmo parte, de tais créditos.

A garantia fidejussória representada pela Fiança pode ser insuficiente para quitar o saldo devedor das Debêntures em caso de inadimplemento das obrigações da Emissora com relação à Emissão. (Materialidade: médio)

A Fiança pode ser insuficiente para quitar o saldo devedor das Debêntures em caso de inadimplemento das obrigações da Emissora com relação à Emissão e, no caso de a Emissora não cumprir suas obrigações no âmbito da Emissão, os debenturistas dependerão do processo de excussão da Fiança contra a Garantidora, judicial ou extrajudicialmente, o qual pode ser demorado e cujo sucesso está sujeito a diversos fatores que

		<p>estão fora do controle da Emissora. Além disso, a Garantidora poderá não ter condições financeiras ou patrimônio suficiente para responder pela integral quitação do saldo devedor das Debêntures. Dessa forma, não há como garantir que os titulares das Debêntures receberão a totalidade ou mesmo parte dos seus créditos.</p>
	<p><i>As Debêntures são da espécie quirografária, sem garantia real e sem preferência. (Materialidade: médio)</i></p>	<p>As Debêntures não contarão com qualquer garantia real, conforme previsto neste Prospecto, ou preferência em relação aos demais credores da Emissora, pois são da espécie quirografária. Dessa forma, na hipótese de falência ou liquidação da Emissora, os titulares das Debêntures estarão subordinados aos demais credores da Emissora e somente preferirão aos titulares de créditos subordinados aos demais credores, se houver, e acionistas da Emissora em relação à ordem de recebimento de seus créditos. Em caso de falência ou liquidação da Emissora, não há garantias de que os ativos da Emissora serão suficientes para quitar seus passivos, razão pela qual não há como garantir que os Debenturistas receberão a totalidade, ou mesmo parte dos seus créditos</p>
	<p><i>Eventual rebaixamento na classificação de risco atribuída às Debêntures e/ou à Emissora poderá dificultar a captação de recursos pela Emissora, bem como acarretar redução de liquidez das Debêntures para negociação no mercado secundário e impacto negativo relevante na Emissora. (Materialidade: médio)</i></p>	<p>Para se realizar uma classificação de risco (<i>rating</i>), certos fatores relativos à Emissora são levados em consideração, tais como sua condição financeira, sua administração e seu desempenho. São analisadas, também, as características das Debêntures, assim como as obrigações assumidas pela Emissora e os fatores político-econômicos que podem afetar a condição financeira da Emissora. Dessa forma, as avaliações representam uma opinião quanto às condições da Emissora de honrar seus compromissos financeiros, tais como pagamento do principal e juros no prazo estipulado. Um eventual rebaixamento em classificações de risco obtidas com relação à</p>

		Oferta e/ou à Emissora durante a vigência das Debêntures poderá afetar negativamente o preço dessas Debêntures e sua negociação no mercado secundário. Além disso, a Emissora poderá encontrar dificuldades em realizar outras emissões de títulos e valores mobiliários, o que poderá, conseqüentemente, ter um impacto negativo relevante nos resultados e nas operações da Emissora e na sua capacidade de honrar com as obrigações relativas à Oferta.
	<i>Caso os Projetos e/ou as Debêntures deixem de satisfazer determinadas características e/ou requisitos previstos na Lei 12.431, no Decreto 8.874 e/ou na Resolução CMN 5.034, não há garantias que as Debêntures continuarão a receber o tratamento tributário diferenciado previsto na Lei 12.431. (Materialidade: médio)</i>	Caso as Debêntures deixem de satisfazer qualquer uma das características que a enquadrem nos termos da Lei 12.431 ou em decorrência de alteração, extinção ou substituição da Lei 12.431 por leis mais restritivas, não há garantias que continuarão a receber o tratamento tributário diferenciado atribuído pela lei em questão. Nesse sentido, não há garantias de que a Emissora disporá de recursos suficientes em caixa para fazer face ao pagamento de todos os tributos que venham a ser devidos pelos Debenturistas ou, caso tenha, que referido pagamento não causará um efeito adverso em sua situação financeira, afetando assim adversamente os Investidores da Oferta.
A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do prospecto, nem dos documentos da oferta. Há restrições à revenda dos títulos de dívida.		
1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais informações
A. Valor Mobiliário	Debêntures	Capa do prospecto
a.1) Emissor	Energisa Transmissão de Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 28.201.130/0001-01(https://ri.energisa.com.br/)	Seção 2.2
a.2) Espécie	Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória	Seção 2.1
B. Oferta		
b.1) Série única		
b.1.1) Código de negociação proposto	[•]	Capa
b.1.2) Mercado de negociação	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (Segmento Balcão B3)	Seção 2.4
b.1.3) Quantidade ofertada – lote base	170.000 (cento e setenta mil)	Seção 2.6

b.1.4) Preço (intervalo)	R\$ 1.000,00 (mil reais)	Seção 2.6
b.1.5) Taxa de remuneração (intervalo)	A ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> (maior entre Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B) com vencimento em 2035, acrescida exponencialmente de sobretaxa anual (spread) de 0,91% (noventa e um centésimos por cento) ao ano, ou (b) 6,95% (seis inteiros e noventa e cinco centésimos por cento).	Seção 2.6
b.1.6) Montante ofertado da Série 1 (=b.1.3*b.1.4) (intervalo)	Em R\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais)	Seção 2.5
b.1.7) Lote suplementar	Não	N/A
b.1.8) Lote adicional	Não	N/A
b.2.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Não	N/A
C. Outras informações		
Número total de debêntures emitidas para a oferta	170.000 (cento e setenta mil)	Seção 2.6
Montante total ofertado	R\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais)	Seção 2.5
Caixa líquido e investimentos (pro forma)	[•]	N/A
Valor da empresa/(EBITDA pro forma)	[•]	N/A
2. Propósito da oferta		Mais informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	Nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431, do Decreto nº 8.874 e das Portarias do MME, a totalidade dos recursos captados pela Emissora por meio da Emissão serão destinados para o financiamento futuro de projetos de infraestrutura de transmissão de energia elétrica.	Seção 3
3. Detalhes relevantes sobre o emissor dos títulos de dívida		Mais informações
Quem é o emissor?		
Como o emissor gera receita?	A Energisa Transmissão de Energia S/A (ETE) é uma holding, que atua na área de serviços públicos de transmissão de energia elétrica. A ETE possui participação no capital social de outras sociedade que possuem como objetivo principal a exploração de concessões de transmissão de energia elétrica.	Seção 2.2
Quais os pontos fortes do emissor?	Previsibilidade de caixa, receita ajustada pela inflação, otimização de CAPEX na fase de construção e controle rígido de custos.	Seção 2.2
Quem são os principais clientes (máx. 3)?	Os principais clientes das transmissoras controladas pela ETE são as distribuidoras de energia elétrica.	Seção 2.2
Quem são os principais concorrentes (máx. 3)?	Os concorrentes da ETE são as demais empresas que atuam como holding de	Seção 2.2

	concessões de transmissão de energia elétrica. Sendo as principais: Taesa, Afluente Transmissão, Equatorial Transmissão)	
Governança e acionistas principais		
Quem é o CEO do emissor?	Gabriel Mussi Moraes	Seção 2.2
Quem é o presidente do CA do emissor?	Ivan Muller Botelho	Seção 2.2
Participações significativas de administradores	Os administradores do emissor não possuem participação acionária (ou outros valores mobiliários) de emissão do emissor	Seção 2.2
Quem é o controlador ou quem integra o grupo de controle?	O controle do emissor é exercido pela Energisa S.A., inscrita no CNPJ de nº 00.864.214/0001-06, sociedade que prestará garantia fidejussória na emissão, na forma de fiança	Seção 2.2
Sumário dos principais riscos do emissor	Probabilidade	Impacto financeiro
1. A Companhia é uma holding e, conseqüentemente, seu resultado financeiro dependerá primordialmente dos negócios, situação financeira e resultados operacionais das atuais e futuras sociedades controladas direta ou indiretamente pela Companhia. A redução dessa futura fonte de receitas poderá afetar adversamente o seu resultado financeiro.	Menor	Médio
2. A Companhia poderá ter dificuldades em integrar ou administrar novas construções ou ampliações de instalações e equipamentos de transmissão ou desenvolver novas instalações ou operações de empresas adquiridas, o que pode afetar negativamente seus negócios, condição financeira e resultados operacionais.	Menor	Média
3. A Companhia pode ser adversamente afetada pela dificuldade em obter recursos necessários por meio de suas operações no mercado de capitais ou de financiamentos	Menor	Média
4. A aquisição de outros ativos no setor elétrico poderá aumentar a alavancagem e	Média	Média

afetar adversamente o desempenho consolidado		
5. A Companhia pode não conseguir executar integralmente sua estratégia de negócio.	Menor	Maior
4. Principais informações os títulos de dívida		Mais informações
Características do título		
Principais características – Série Única	5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, de emissão da Emissora, em série única, no montante total de R\$ 170.000.000,00, nos termos da Lei 12.431, da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.	Seção 2.1
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	As Debêntures estão sujeitas a resgate antecipado obrigatório caso novo parâmetro a ser utilizado venha a acarretar a perda do benefício gerado pelo tratamento tributário previsto na Lei 12.431 ou caso não haja acordo sobre o novo índice para Atualização Monetária entre a Emissora e os Debenturistas.	Seção 2.6
Vencimento/Prazo	15 de janeiro de 2035 / 12 anos	Seção 2.6
Remuneração	Tesouro IPCA+ (NTN-B) 2035 + 0,91% ao ano, ou 6,95%, a ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	Seção 2.6
Amortização/Juros	Amortização: em 3 (três) parcelas, no 10º (décimo), 11º (décimo primeiro) e 12º (décimo segundo) anos contados da Data de Emissão, sempre no dia 15 do mês de janeiro de cada ano, sendo a primeira parcela paga em 15 de janeiro de 2033 e a última na Data de Vencimento das Debêntures. Remuneração: semestralmente, a partir da Data de Emissão, sempre no dia 15 dos meses de janeiro e julho de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de julho de 2023 e o último na Data de Vencimento das Debêntures.	Seção 2.6
Duration	8 anos	Seção 2.6
Condições de recompra antecipada	Conforme artigo 55, parágrafo 3º, da LSA e Resolução da CVM nº 77, após 2 anos contados da Data de Emissão, ou seja, 15 de janeiro de 2025 (inclusive) (ou prazo inferior que autorizado pela regulamentação da CVM e do CMN nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 12.431	Seção 2.6
Condições de vencimento antecipado	As Debêntures estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado	Seção 2.6

	automáticas e não automáticas, conforme o caso.	
Restrições à livre negociação	Revenda ao público em geral após decorridos 6 meses do final da oferta.	Seção 2.6
Formador de mercado	Não há.	
Garantias (se houver)		
Garantia Fidejussória	A emissão de Debêntures conta com garantia fidejussória, na forma de fiança, prestada por Energisa S.A., inscrita no CNPJ de nº 00.864.214/0001-06.	Seção 2.6
Classificação de risco (se houver)		
Agência de Classificação de Risco	Fitch Ratings Brasil Ltda.	Seção 2.6
Classificação de Risco	[•]	Seção 2.6
5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais informações
Participação na oferta		
Quem pode participar da oferta?	[x] Investidores Profissionais [x] Investidores Qualificados	Seção 2.3
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	Não há.	Seção 2.6
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$ 1.000,00	Seção 2.6
Como participar da oferta?	Envio de Carta Proposta ao Coordenador Líder	Seção 2.6
Como será feito o rateio?	N/A	N/A
Como poderei saber o resultado do rateio?	N/A	N/A
O ofertante pode desistir da oferta?	Não, exceto pelas hipóteses previstas pela Resolução CVM 160	Seção 6
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	As Debêntures gozam do tratamento tributário previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431.	Seção 2.6
Indicação de local para obtenção do Prospecto	(https://ri.energisa.com.br/)	
Quem são os coordenadores da oferta?	Banco Votorantim S.A.	Capa
Outras instituições participantes da distribuição	N/A	N/A
Procedimento de colocação	Garantia Firme	Seção 9
Calendário		
Qual o período de reservas?	24/01/2023 a 25/01/2023	Seção 5
Qual a data da fixação de preços?	24/01/2023	Seção 5
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	N/A	Seção 5
Qual a data da liquidação da oferta?	27 de janeiro de 2023	Seção 5

Quando receberei a confirmação da compra?	25/01/2023	Seção 5
Quando poderei negociar?	A partir de 30 de janeiro de 2023, observadas as restrições de negociação pelo público investidor em geral previstas no Prospecto	Seção 5